ATA Nº 11 de 11 DE AGOSTO DE 2022 – Reunião Ordinária
Assuntos tratados:
I- Abertura Oficial; II – Prestação de contas OSC´s; III – Emendar Parlamentar nº Solar dos Jovens de Ontem – solicita alteração; IV – Inscrição Casa Belém; V – Emprego Eficiente/Jovem Aprendiz; VI – Encerramento.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às 9 horas, realizou-se a décima primeira reunião de 2022, do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, de forma presencial e descentralizada, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com a participação dos seguintes conselheiros: Adélia M. P. Bispo, Alba Assis, Alex S. Magalhães, Ana Carolina Martins, Bruno Ap. Lopes, Cláudia Heloisa Sparns de Freitas, Gabriele Ibanhes Peripato, Guilherme Malaman, Mariana da Silva Saragon, Vivian Vigatto e o Gestor da Casa dos Conselhos, Felipe Lamellas. I – Abertura - A Reunião foi presidida pela Presidente Cláudia Heloisa Sparns de Freitas que deu início à reunião para tratar dos assuntos em tela. II – O Gestor da Casa dos Conselhos, Felipe Lamellas, encaminhou à plenária as prestações de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e pareceres da gestora da parceria, Renata Varise, conforme segue: Protocolo nº11.208/2022, Termo de Fomento nº 13/2021, referente a Emenda Impositiva destinada a reforma da cozinha, no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), porém até o momento não executada, apresentando saldo com o rendimento no valor de R$46.822,18 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). Protocolo nº11.206/2022, Termo de Fomento nº15/2021, sexta parcela (referente ao mês de junho) demonstrando execução em conformidade com o objeto da parceria. Com relação ao Solar dos Jovens de Ontem, a gestora da Parceria, Alba Assis, apresentou a análise realizada referente ao Termo de Fomento nº17/2021, protocolo nº10.834/2022, demonstrando execução em conformidade com o objeto da parceria. Quanto a prestação de contas da Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva" – Casa Reamar, Termo de Fomento nº14/2021, Protocolo nº11.215/2022, a Gestora da Parceria apresentou os apontamentos realizados, apesar das ressalvas, demonstra execução em conformidade com o objeto da parceria. Associação Viva Vida, Protocolo nº11.481/2022, Termo de Fomento nº06/2022, a gestora da parceria, Alba Assis, apresentou a análise da primeira prestação de contas do serviço de Casa de Passagem recém inaugurado, demonstrando execução em conformidade com o objeto da parceria. III – O Solar dos Jovens de Ontem apresentou solicitação de alteração dos itens a serem adquiridos através da Emenda Parlamentar registrada sob o nº 354070520210002 no SIGTV, conforme previsto da Portaria nº580/2022, *Art. 24. A fim de que se possa alcançar a finalidade pública proposta, mesmo após o recebimento do recurso a programação poderá ser alterada mediante solicitação, com a devida*

fundamentação técnica juntamente com ato do respectivo conselho de assistência social", apresentando justificativa (em anexo). A justificativa foi aprovada pela plenária e segue para apreciação do setor responsável no Ministério da Cidadania; IV – A Comissão de Inscrição de Monitoramento das Entidades, considerando a documentação apresentada e visita in loco, apresentou parecer favorável à inscrição da Casa Belém executora do Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres vítimas de violência, uma vez que tem sido parceira do município no acolhimento de mulheres ferreirenses, mediante encaminhamento do CREAS, o que foi devidamente aprovado pela pelnária; V – A plenária explanou sobre as dificuldades encontradas quanto ao Programa Emprego Eficiente e as articulações referentes ao Programa Jovem Aprendiz, ressaltando a importância da mobilização com as empresas; VII – Eu, Mariana da Silva Saragon, secretária, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada na mesma data.

MARIANA DA SILVA SARAGON
SECRETÁRIA

CLÁUDIA HELOISA SPARNS DE FREITAS
PRESIDENTE

D E C L A R A Ç Ã O

Assunto: Programação SIGTV nº 354070520220002
Alteração da Planilha de Itens

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Ferreira/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.423, de 07/02/2018 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121), DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 11/08/2022, aprovou o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para alterar a planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação SIGTV nº 354070520220002, destinados a estruturar a unidade socioassistencial beneficiária denominada Solar dos Jovens de Ontem – CNPJ nº44.825.982/0001-26. Este Conselho considera que o ajuste pretendido não compromete a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não implica em prejuízo à finalidade de estruturar a correspondente rede de serviços socioassistenciais.

Porto Ferreira/SP,16 de agosto de 2022.

CLÁUDIA HELOISA SPARNS DE FREITAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nome do Município/UF